



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4083/2020

Data 24.08.2020

**Súmula.** Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº42-189618577-8,


## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Natal Pasqualino Aneves**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula nº613-0/1, portadora da CI/RG nº 1.882.546 SSP PR e do CPF nº 300.528.749-15.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Motorista II.

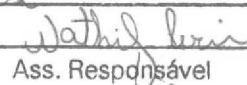
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Agosto - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 26  
Edição 2082

  
Ass. Responsável